



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121, Centro

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx31.3872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma para implantação de ultrassom na UBS NESTOR ANTONIO GOMES

LOCAL: Praça Francisco Pinto Moreira, Centro, Santo Antônio do Grama/MG

INTRODUÇÃO

O presente memorial tem como finalidade detalhar os materiais e serviços indispensáveis para reforma visando a instalação do equipamento de ultrassom na Unidade Básica de Saúde (UBS) NESTOR ANTONIO GOMES.

Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade, procedência conhecida e adquiridos de forma legal no comércio especializado.

Os operários que trabalharão na obra deverão ter a experiência necessária para desempenhar as etapas da obra e as atividades deverão ser supervisionadas por profissional qualificado.

A contratada será a única responsável quanto ao uso obrigatório e correto, por seu pessoal de obra, dos Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I. – de acordo a Legislação vigente.

Após a Ordem de Serviço, a mobilização, equipamentos e mão de obra especializada deverão ser providenciados em quantidade suficiente para realização do objeto contratual.

A Contratada será responsável pela ordem e segurança no canteiro e manterá as sinalizações necessárias. Deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público.

Para tal, as obras deverão seguir as seguintes especificações técnicas:

1. INSTALAÇÕES INICIAIS

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra (3,00x1,50m) em chapa galvanizada, plotada com adesivo vinílico. A placa deverá ser instalada em local visível.

2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Os serviços de demolições e remoções, eventualmente necessários, deverão ser executados com todos os cuidados normativos e ferramentas adequadas de modo a evitar danos à estrutura existente. O material resultado das remoções deverá ser retirado com equipamentos apropriados e o transporte dos mesmos deverá ser feito por veículos adequados, até o seu destino final, obedecendo às orientações e normas municipais.

- Remoção de janela

Remoção da janela da sala de ultrassom com medidas de 2,00*0,90.

- Remoção de bancada

Remoção da bancada da sala medindo 3,00*0,6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121, Centro

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx31.3872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

- Demolição de alvenaria

Abertura de vão para instalação da porta do banheiro a construir com medidas de 0,80 x 2,10.

- Demolição de piso de concreto

- Demolição do piso onde será construído o banheiro.

- Ar condicionado.

Remoção de reinstalação de ar condicionado

3. ALVENARIA NO LOCAL DAS ESQUADRIAS REMOVIDA

- Alvenaria de vedação

Deverá ser executado o fechamento dos vãos da porta de vidro e janela removida, alvenaria em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 14x19x39 cm (espessura 14cm), devendo ser chapiscado, rebocado e pintado.

- Chapisco

As superfícies dos blocos cerâmicos serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Isso garantirá uma boa aderência para as camadas subsequentes.

- Reboco

Após o chapisco, será aplicado o reboco utilizando argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Isso proporcionará um acabamento liso e uniforme nas paredes.

- Pintura

As paredes resultantes do fechamento dos vãos serão pintadas com tinta látex acrílica em duas demãos. Será assegurado que a pintura seja cuidadosamente executada, sem escorrimentos, falhas ou marcas de pincéis.

4. INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA

- Escavação Manual de Vala

Escavações manuais para execução das sapatas com dimensões de (0,60x0,60x0,40)

- Viga baldrame

As vigas baldrame serão concreto estrutural FCK 25 MPa com dimensões de 15x30cm, com armadura principal com 04 ferros em aço CA-50 10.0mm e com armadura transversal em aço CA-60 5.0mm espaçados a cada 15cm, conforme projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121, Centro

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx31.3872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

- Pilares

Os pilares serão na seção de 15x30 cm, devidamente ancorados nas sapatas e viga, os pilares receberão 04 ferros de 10.0mm com estribos de 5.0mm a cada 15cm.

- Vigas

As vigas serão em concreto armado na seção de 15x30cm, com armadura principal com 04 ferros em aço CA-50 10.0mm e com armadura transversal em aço CA-60 5.0mm espaçados a cada 15cm. As vigas serão executadas sobre as paredes.

O concreto das estruturas deve apresentar fck mínimo de 25MPa.

- Piso de concreto moldado in loco

Após a execução das sapatas e baldrame, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o piso de concreto magro, em concreto 10 MPa, preparo mecânico, espessura 5cm.

- Contrapiso

O contrapiso para regularização da base deverá ser executado sobre o piso de concreto, com espessura mínima de 20mm.

- Alvenaria de vedação

Os elementos de alvenaria que compõem a vedação do banheiro serão construídos utilizando blocos cerâmicos furados, com dimensões nominais de 14x19x39 cm (espessura de 14 cm), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal hidratada: areia), com juntas de 12 mm de espessura.

- Laje

A laje, destinada a servir como forro, será pré-moldada e terá seu preenchimento realizado com material cerâmico ou isopor. Este componente estrutural será implementado exclusivamente sobre o banheiro.

5. REVESTIMENTOS

- Forro em chapa de gesso acartonado, com massa acrílica e pintura

No banheiro deverá ser executado forro em Gesso Acartonado: Espessura 12,5mm, fixado com estrutura metálica aramada, garantindo suporte e estabilidade.

Após a instalação do Gesso Acartonado, será aplicada massa acrílica para correção de imperfeições, proporcionando uma superfície lisa e uniforme.

O forro em deverá ser pintado na cor branca, utilizando tinta adequada para gesso.

Serão aplicadas duas demãos de tinta para garantir uma cobertura uniforme.

- Chapisco

As superfícies dos blocos cerâmicos serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Isso garantirá uma boa aderência para as camadas subseqüentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121, Centro

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx31.3872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

- Reboco

Após o chapisco, será aplicado o reboco utilizando argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Isso proporcionará um acabamento liso e uniforme nas paredes, exceto nos locais que serão revestidos de cerâmica.

- Pintura

A pintura deverá ser executada com tinta látex acrílica branca em duas demãos. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

- Revestimento cerâmico paredes

As paredes internas do banheiro serão revestidas com peças de cerâmica branca de dimensões 35x45 cm, alcançando uma altura de 1,50 metros. Essas peças serão assentadas de forma vertical, assegurando sua posição correta, utilizando argamassa de cimento colante. O rejuntamento entre as cerâmicas será realizado com rejunte branco. A Construtora realizará um teste de percussão antes do rejuntamento para verificar a presença de vazios sob as peças, e em caso de identificação de falhas, estas serão corrigidas pela retirada e reassentamento adequado. Não serão aceitas peças trincadas, com manchas ou de coloração distinta do restante do revestimento.

- Piso banheiro

O piso do banheiro será em cerâmica extra, com dimensões de 45x45 cm e resistência ao desgaste PEI 5, na cor branca. Ao aplicar as peças, será assegurado um caimento de 1% em direção aos ralos, proporcionando um escoamento eficiente da água.

6. ESQUADRIAS

- Porta de madeira

A porta do banheiro a ser instalada terá dimensões de 0,80 x 2,1m, com espessura de 35 mm. A instalação incluirá todos os componentes necessários, como dobradiças, fechadura e demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121, Centro

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx31.3872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

acessórios. A porta será completamente pintada, utilizando tinta adequada para o material, garantindo um acabamento uniforme, sem escorrimentos, falhas ou marcas indesejadas.

- Janela de ferro

Será instalada uma janela para o banheiro na dimensão de 1,00 x 0,90 confeccionada em ferro para manter uniformidade com as demais esquadrias da unidade de saúde. A janela será devidamente pintada, utilizando um acabamento adequado para proteção contra corrosão e intempéries, assegurando durabilidade e integridade estética.

- Portão em chapa metálica

No lado externo será instalado portão em chapa metálica, na dimensão de 1,20 x 2,10. O portão contará com um sistema de fechamento que inclui um cadeado, proporcionando segurança ao local. Para garantir durabilidade e resistência contra intempéries e corrosão, o portão será devidamente pintado com um acabamento adequado.

- Adesivo para porta de vidro

Na porta de vidro existente na sala de ultrassom, será aplicado um adesivo específico para vidro. O tipo exato do adesivo será definido com a fiscalização da prefeitura municipal de Santo Antônio do Gramma.

7. ELÉTRICA

No âmbito elétrico, as seguintes instalações serão realizadas:

- 01 (um) ponto de iluminação com interruptor;
- 01 (uma) luminária para uma lâmpada fluorescente tubular;
- 01 (um) ponto de tomada.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

No sistema de água fria, serão instalados:

- 01 (um) registro de pressão;
- 01 (um) registro de gaveta bruto, em latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados;
- 02 (dois) pontos de água fria, utilizando tubos e conexões de PVC rígido soldável na cor marrom, com diâmetro de 25mm.

- PONTOS DE ESGOTO

Será realizado o seguinte na instalação de esgoto:

- Instalação de 01 (um) ponto de embutir para esgoto, utilizando tubo de PVC rígido, série normal, com diâmetro nominal de 40mm (1.1/2").



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121, Centro

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx31.3872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

- Implementação de tubo de PVC rígido, com diâmetro nominal de 100mm, destinado ao esgoto do sanitário.
- Instalação de 01 (um) ralo sifonado de PVC, com dimensões de 100x40mm, acompanhado por grelha metálica.

9. LOUÇAS E METAIS

Deverá ser instalado:

- 01 (um) vaso sanitário sifonado com caixa acoplada na cor branca. O conjunto incluirá um engate flexível em plástico branco (1/2 x 40cm) para conexão hidráulica. O vaso sanitário virá acompanhado do respectivo assento;
- 01 (um) lavatório de louça branca com coluna, de tamanho médio. O conjunto incluirá acessórios de fixação, válvula de escoamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo com acabamento cromado e torneira.
- 01 (uma) saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido, com reservatório de 800 ml.
- 01 (uma) papelreira plástica tipo dispenser para papel higiênico em rolo.

10. SERVIÇOS EXTERNOS E LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após a conclusão das etapas anteriores, serão realizados os serviços externos e a limpeza final da obra. Essas atividades visam garantir a estética e a durabilidade do projeto, proporcionando uma entrega final de qualidade.

- **E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE CONSTEM NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

PEDRO MARTINO ZEFERINO
Engenheiro Civil - CREA MG nº 137.103/D
Responsável Técnico